TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Contratação de Hotel Fazenda que realize um Day Use para o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS). Incluso: Almoço, Lanche da Tarde, Atividades Diversas com a Equipe da Recreação (Será em média um grupo de 70 pessoas).

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Passeio com o grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS) para um Day Use em um Hotel Fazenda. Incluso: Almoço, Lanche da Tarde, Atividades Diversas com a Equipe da Recreação (Será em média um grupo de 70 pessoas).	Pessoas	70	202,33	14.163,10

() Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco*

2.Vigência do Contrato: 12 meses.

3.Fundamentação da contratação
O passeio de *day use* em hotel fazenda, em meio à natureza, justifica-se como uma ação educativa e integradora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ao oportunizar aos participantes um ambiente saudável, lúdico e de contato direto com o meio natural. A vivência em espaços abertos, cercados por áreas verdes, animais e atividades típicas do campo, contribui para o bem-estar físico e emocional, ampliando experiências que dificilmente fazem parte da rotina das famílias em situação de vulnerabilidade social.
O contato com a natureza favorece a conscientização ambiental, o respeito ao meio em que vivemos e promove momentos de lazer qualificado, que estimulam a autonomia, a socialização e a cooperação em grupo. Além disso, fortalece vínculos entre os participantes, amplia a percepção de pertencimento social e reforça valores de convivência como solidariedade, respeito e cuidado mútuo.
Dessa forma, o passeio configura-se não apenas como uma atividade de lazer, mas como uma vivência socioeducativa planejada, que potencializa o desenvolvimento integral, fortalece vínculos e proporciona novas referências culturais e sociais aos usuários do serviço.

4.Requisitos da contratação
A contratada deverá atender às condições abaixo, sem prejuízo de outras que constarem do edital/contrato:
5.1 O Hotel fazenda deve estar alocado em um raio de 100km de distância do município de Schroeder/SC, não podendo ultrapassar a esta quilometragem.
5.2 Fornecimento de almoço completo (com opções para restrições alimentares); bebidas não alcoólicas inclusas;
5.3 Fornecimento de lanche da tarde, bebidas não alcoólicas inclusas;
5.4 Horário previsto para as refeições, sendo horário das 12:00hs para o almoço, e lanche da tarde às 14:00hs.
5.5 Disponibilizar equipe de apoio e recreação; cumprir normas sanitárias e de segurança vigentes;
5.6 Horário da entrada do Day Use será em torno das 10:00hs, e saída às 15:00hs;
5.7 Infraestrutura mínima desejada: trilhas ecológicas ou áreas verdes; salão de eventos ou espaço coberto; banheiros e vestiários em boas condições; estacionamento gratuito; acessibilidade para pessoas com deficiência;
5.8 Atividades Inclusas: Atividades Diversas com a Equipe da Recreação, Bingo, Karaokê, Passeio de Trator com visita à cachoeira, Pescaria, Piscinas Externas, Espaço Térmico, Tiro ao Alvo.
5.9 Segurança: Equipe de primeiros socorros ou acesso rápido a atendimento médico;

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

O Grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção da violação de direitos. A intervenção por meio do grupo e ações diferenciadas são muito importantes e fundamentais no processo de fortalecimento de vínculos. Também visa oportunizar aos usuários a possibilidade de acesso a vivências únicas durante o processo de fortalecimento da função protetiva das famílias, bem como, promover a valorização dos momentos de interação social junto ao cotidiano familiar e de lazer a todos os participantes.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O serviço deverá ser prestado de acordo com a descrição do item 4 no termo de referência e executado rigorosamente após a emissão da autorização de fornecimento que será enviada pelo responsável da secretaria solicitante, devendo ser expedida a nota fiscal/boleto após a execução do serviço, tendo como fiscal Nivea Maske Holderried.

7.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do munícipio de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem. O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pelo fornecedor que deverá ser expressa no corpo da nota fiscal ou outro documento anexo a esta.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A forma e critérios de seleção do Hotel Fazenda se deram pela análise dos requisitos do objeto. E também critério a ser levado em consideração se dará por meio do menor preço.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 07 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NIVEA MASKE HOLDERRIED
Data: 16/10/2025 15:55:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nivea Maske Holderried
Matrícula 4727
Assessor 2 – Gerencia de Assistência Social